



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO FINAL Nº 1 / 2019 CACGOS- 16820

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
PORTARIA Nº 259/2019-SEDI
CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA - CEGECON**

MAIO DE 2019

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO
4. DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT
 - 4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio
 - 4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização
 - 4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT
 - 4.4. Atividades Prático-Acadêmica – APA
5. METODOLOGIA APLICADA
6. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS
 - 6.1. Das Metas Quantitativas
 - 6.1.1. Eficácia
 - 6.1.2. Eficiência
 - 6.1.3. Efetividade
 - 6.2. Das Metas Qualitativas
7. DOS RECURSOS FINANCEIROS
 - 7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão
 - 7.2. Valores Repassados
8. DA GESTÃO DE PESSOAS

- 8.1. Da equipe do ITEGO
- 8.2. Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)
- 8.3. Dos Gastos com Pessoal
9. CONCLUSÃO
10. ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Social:	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON
Contrato de Gestão:	002/2017
Processo SEI:	201914304002133
Referência	ANO II - 2018

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 04 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo.

O CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI é responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, enquanto ao Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação tecnológica – GGCFM compete a implementação dessas políticas, definição de diretrizes e normativas, bem como o monitoramento, acompanhamento e fiscalização.

O Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é constituído pela Rede Pública Estadual (Lei Complementar nº 109/14), se consubstancia na Rede ITEGO, composta pelos 29 (vinte e nove) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs) e por 60 (Sessenta) Unidades descentralizadas de educação profissional, denominados de Colégios Tecnológicos (COTECs).

Neste contexto, por meio de Edital de Chamamento Público o Estado de Goiás firmou parceria público privada com as Organizações Sociais que passaram a responder pela administração e operacionalização dessa Rede, dividida em 5 (cinco) Regionais, por intermédio da celebração de Contratos de Gestão. Assim, o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com o CEGECON tem por objeto a gestão e operacionalização dos ITEGOs e COTECs que compõem a Regional 4.

A atuação dos Institutos Tecnológicos, abrange tanto a educação escolar composta pela educação básica, e pela educação superior. No caso da educação básica, na Etapa do Ensino Médio, tem foco na modalidade da educação profissional (Técnica de Nível Médio, Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização) enquanto na superior, atua na Educação Profissional Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Goiânia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010.

- Goiás

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.

- Goiatuba

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.

- Piracanjuba (em adequação)

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante Nogueira
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho, Piracanjuba – GO

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- Bela Vista

Avenida Gilson de Sousa Bela Vista de Goiás. (CDE – Centro de Desenvolvimento Econômico), CEP: 75.240-705.

- Inhumas

Rua 5, nº 153, Praça João Heitor de Paula, Setor Vila Heitor (Universidade Aberta do Brasil – UAB – em frente a Escola Estadual Manoel Vila Verde), Inhumas – GO, CEP: 75.400-000.

- Itaberaí (Acrescido pela Lei 19.657, de 01/06/2017, Artigo 2º).

Rua Capitão Caldas, nº 80, Setor Central, Itaberaí – GO, CEP: 76.630-000.

- Itumbiara

Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB), Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030.

- Morrinhos

Praça Padre Primo Scussolino, s/n, Setor Central, Morrinhos – GO, CEP: 75.650-000

- Pontalina

Av. Onofre de Andrade, Qd. 382, Lt. 26, Setor Clube (Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas), Pontalina – GO, CEP: 75.620-000.

- Senador Canedo

Condomínio Industrial, nº 403, Setor Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo – GO

- Cachoeira Dourada

4. DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT

4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio

Tem sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como o ato Autorizativo para a oferta de cursos de educação profissional. Estes documentos são necessários para realização de matrículas e consequente oferta do curso.

a) Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e, ou Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às respectivas cargas horárias mínimas, bem como devem atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução CEE/CP 03/16 (superior) e Resolução CNE/CEB nº 6/12 (técnico de nível médio) e Resolução CEE/CP 04/15 (técnico de nível médio e superior).

b) O CEE determina o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resoluções, para aprovar a oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, cujos processos devem ser instruídos com: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros.

4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização

São de livre oferta, contudo devem observar as orientações emanadas pelo Guia Pronatec de Cursos FICs, bem como atender às demandas do setor produtivo, na formação de profissionais para uma determinada "ocupação de mercado" em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para os cursos de Qualificação Profissional, as cargas horárias tem vinculação com os respectivos Eixos Tecnológicos/Cursos, com o mínimo de 160 horas para sua execução. No caso dos cursos de Capacitação/Atualização as cargas horárias devem ser inferior a 160 horas, respeitando o limite mínimo de 40 horas por curso.

4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT

Referem-se às atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos, promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, em consonância com as demandas do setor produtivo local e regional e identidade (infraestrutura laboratorial, de pessoal e eixos prioritários de atuação) dos respectivos ITEGOs. As atividades de DIT envolvem três ações prioritárias sendo:

a) prestação de serviços tecnológicos: considera o volume de serviços prestados a empresas/produtores, o andamento do processo de certificação de laboratórios que necessitam de acreditação junto a órgãos reguladores e a qualidade da manutenção dos laboratórios;

b) transferência de tecnologias: considera a proximidade gerada junto ao setor produtivo organizado; a identificação das necessidades e gargalos para desenvolvimento de tais setores; o oferecimento de atividades de interação e troca de conhecimento; proposição de soluções

para a mitigação de gargalos para a inovação e aumento de produtividade do setor produtivo; e

c) promoção e fortalecimento de ambientes de inovação: são avaliadas atividades que visam o estabelecimento de ambientes adequados para a geração de novos negócios por meio da promoção empreendedorismo inovador de oportunidade; e atividades de sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios.

4.4. Atividades Prático-Acadêmica - APA

A educação profissional tecnológica tem na sua estrutura a íntima relação entre a teoria e prática, no entanto para fins de execução do Contrato de Gestão foi previsto um valor complementar para atender, de forma suplementar e interdisciplinar, as atividades prático acadêmicas - APA, previstas no Chamamento Público, as quais devem ser atendidas por intermédio de apresentação de projetos específicos.

5. DA METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos (Metas) pelo CEGECON permeou as seguintes etapas:

a) Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, de acordo com o Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201814304002350, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b) Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, também autuada via SEI 201814304002350;

c) Exame da Prestação de Contas **Semestral e Anual**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201814304006493 e 201914304000105, respectivamente;

d) Consolidação do resultado **anual**, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do respectivo exercício, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

6. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Processo SEI 201614304000870, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, **cuja oferta prevista para o ANO II**, foram reproduzidas na Tabela 1.

Neste contexto, a META GLOBAL QUANTITATIVA é calculada pela média aritmética entre a eficácia (número de matrículas) e a eficiência (número de horas-aula executadas), segundo pesos específico por Categoria de oferta, a fim de atender a Sistemática de Avaliação.

No que concerne a META GLOBAL QUALITATIVA, consiste na consolidação das métricas, em percentuais (%), que compõem as dimensões: Compromisso com a sociedade, Desenvolvimento Organizacional, Infraestrutura e serviços, Políticas Indutoras e Sustentabilidade.

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	100	80.000
		TÉCNICO	840	672.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.140	628.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.000	400.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.540	308.000
		CAPACITAÇÃO	4.600	460.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	600	120.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	1.680	168.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	5.760	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.420	

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED – ANO II

Ressalta-se que o parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado. Para tanto, foi elaborado e encaminhado a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a Controladoria Geral do Estado – CGE o Relatório de Análise de Execução 006/2018 relativo ao 1º semestre, objeto do SEI Nº 201814304009650 (Link SEI - 4783287 Parte 1 e 4783316 Parte 2).

Neste contexto, em cumprimento a referida Lei, as informações inerentes ao segundo semestre de 2018, foram integralizadas no presente relatório, demonstrando assim, os resultados atingidos pela Organização Social no ano de 2018 (janeiro a dezembro).

6.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios de avaliação a seguir:

- a) Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- b) Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- c) Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Cabe-nos ressaltar, ainda, que, segundo o Chamamento Público, no cômputo dos percentuais anuais acima citados, o atingimento de índice de **meta anual global (grifo nosso) em patamar inferior a 50%**, de acordo com o cálculo de média ponderada e pesos (Tabela 2), representará inadimplemento do ajuste de parceria, sujeito à desqualificação da entidade e rescisão do contrato de gestão.

TABELA 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados na Tabela 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

Para fins da apuração final do atingimento da meta global, foi considerada a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1 e 6.1.2, respectivamente.

6.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o **percentual de eficácia de 94,79%** no Ano II.

TABELA 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA ANO II - 2018									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	100	-	88	-	300	264	88%
		TÉCNICO	840	-	245	-	2.100	613	29%
		QUALIFICAÇÃO	3.140	-	3.140	-	4.710	4.710	100%
		CAPACITAÇÃO	4.000	-	1.534	-	4.000	1.534	38%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.540	-	1.516	-	2.310	2.274	98%
		CAPACITAÇÃO	4.600	-	4.702	-	4.600	4.702	102%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	5.760	-	6.646	5.760	6.646	115%
	APA (ALUNOS)	-	1.420	-	1.420	1.420	1.420	100%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	431	-	431	1.078	1.078	100%
		QUALIFICAÇÃO (>160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (>160H)							
	CAPACITAÇÃO (>40<160)								
TOTALS			14.220	7.611	19.722	8.497	33.027	31.306	94,79%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, sujeitas à apreciação e aprovação do MEC. Nesse sentido, o quantitativo registrado como efetivamente realizado, disponibilizadas para o cumprimento de metas pela OS, referem-se as ofertas que foram homologadas pelo MEC.

6.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 4, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o **percentual de eficiência de 80,42%** no ano II.

TABELA 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO II - 2018									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	80.000	-	80.000	-	240.000	240.000	100%
		TÉCNICO	672.000	-	174.976	-	2.016.000	437.440	22%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	628.000	-	1.248.644	-	1.884.000	1.872.966	99%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	400.000	-	113.789	-	1.200.000	113.789	9%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	308.000	-	241.235	-	924.000	361.853	39%
		CAPACITAÇÃO	460.000	-	201.350	-	1.380.000	201.350	15%
	Outras Ações	DIT	-	5.760	-	6.646	5.760	6.646	115%
		APA (ALUNOS)	-	1.420	-	1.420	1.420	1.420	100%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	271.278	-	271.278	678.195	678.195	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO	271.278	-	271.278	678.195	678.195	100%	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALIS			2.548.000	278.458	2.059.994	279.344	4.876.555	3.921.725	80,42%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

Importa ressaltar que para os Cursos Técnicos e Superiores, com duração média de 1,5 ano e 2,5 anos, respectivamente. E, considerando que só é possível executar em um ano letivo 800 horas aulas, as horas não computadas no respectivo ano, são consideradas nos anos subsequentes.

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 4, foram consideradas a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano II, ora em análise.

6.1.3. Efetividade

Para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma complexidade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos na vida dos indivíduos de forma e intensidade distintas.

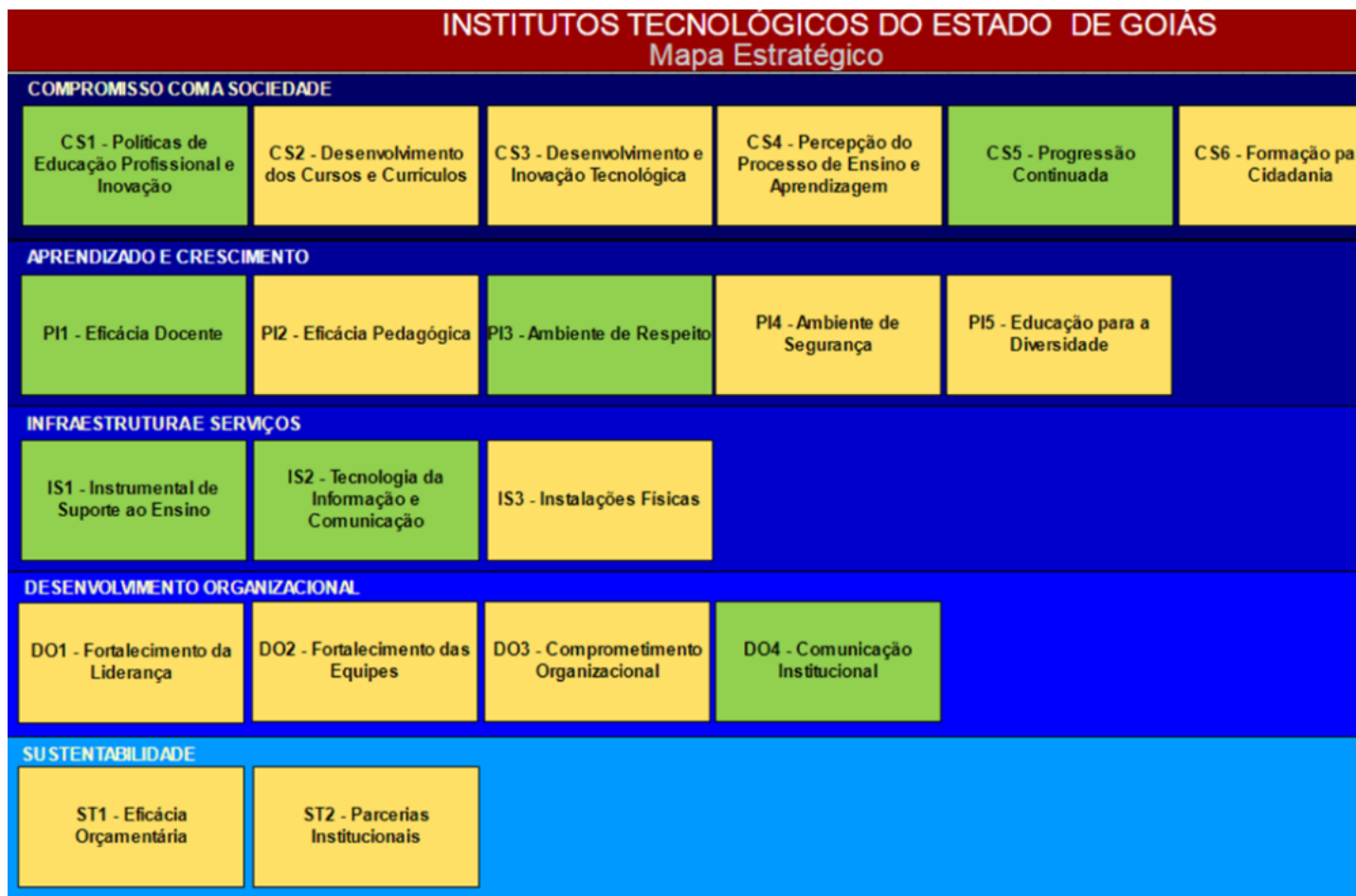
Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplos, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivência, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, ou seja, somente a partir do terceiro ano do contrato de gestão, o que ocorrerá no primeiro semestre de 2019. Considerando que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico, que varia de 1,6 a 2 anos e um curso superior com duração de 3 anos.

6.2. Das Metas Qualitativas

De acordo com o Inciso XXIV, da Lei nº 13.569/99, compete a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos (AGR) promover a regulação, controle e fiscalização dos contratos de gestão “com vistas a garantir a **qualidade** (grifo nosso), regularidade e continuidade na prestação dos serviços.”, e, para tanto celebrou contrato para utilizar um BI – *Business Intelligence*, denominado *SYSCORE*, para o monitoramento contínuo de indicadores de desempenho conforme Chamamento Público.

Outrossim, a SEDI/GABGCFE e a AGR aplicaram ao mapa de indicadores estabelecidos no Anexo XII do Chamamento Público (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade) a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), disponibilizada no *SYSCORE*, na medição e gestão de desempenho, representado pelo **Mapa Estratégico**, Figura 1, a seguir:



FONTE: SYSCORE – Ambiente de Demonstração

Registra-se que as perspectivas implementadas no BSC possuem estrita correspondência com os indicadores definidos no Chamamento Público, Anexo XII reproduzidas na Tabela 5 (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade). Observa-se, que foram inseridos novos aspectos de avaliação aos pré-existentes, ao mapa estratégico (Figura 1), ampliando o espectro de avaliação.

TABELA 5 – MAPA DE INDICADORES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO XII - MAPA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE		
AVALIAÇÃO-DIMENSÃO	INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais
		Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
		Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
	Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.		
Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.		
2	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos
		Perfil profissional de conclusão
		Material didático-pedagógico
		Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
	Corpo Docente	Atuação do coordenador de cursos
		Atuação dos professores
		Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
		Taxa de formação/titulação do corpo docente
		Produção dos docentes
	Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
		Taxa de retenção no período
		Permanência e êxito
		Taxa de evasão
3	Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores
	Ambientes de Inovação	Manutenção dos laboratórios
		Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
		Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
	Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
		Atividades de interação e troca de conhecimento
4	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
		Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
		Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
		Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	Desempenho e Satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
		Índice de satisfação do empregador
		Taxa de inserção profissional
		Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

FONTE: Edital de Chamamento Público nº 007/2016-SED (Anexo XII).

A compatibilização entre o Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade e o Mapa Estratégico, teve como resultado a Tabela 6:

TABELA 6 - INDICADORES PREVISTO NO CHAMAMENTO x SYSCORE		
DE (CHAMAMENTO)	PARA (SYSCORE)	PARA ATENDIMENTO
DIMENSÃO	INDICADOR NO SYSCORE	
Ambientes de Inovação	CS3/2 - Ambiente para Geração de Novos Negócios	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
Ambientes de Inovação	CS3/3 - Empreendedorismo Inovador	Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
Corpo Docente	DO2/1 - Formação/Titulação Docente	Taxa de formação/titulação do corpo docente
		Experiência dos professores no magistério e fora do

Corpo Docente	DO2/2 - Experiência Docente	magistério
Corpo Docente	DO2/4 - Produção Docente	Produção dos docentes
Corpo Docente	DO2/5 - Atuação do Coordenador de Curso	Atuação do coordenador de cursos
Corpo Docente	PI1/1 - Atuação dos Professores	Atuação dos professores
Currículo	CS2/2 - Documentos Institucionais e Didáticos	Documentos institucionais didáticos pedagógicos
Currículo	CS2/3 - Estágio Curricular	Estágio curricular e ou atividades complementares extracurriculares
Currículo	CS5/4 - Perfil Profissional de Conclusão	Perfil profissional de conclusão
Currículo	IS1/1 - Material Didático-Pedagógico	Material didático-pedagógico
Currículo	PI5/1 - Participação em Fóruns Temáticos	Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
Curso	CS1/2 - Taxa de Ocupação de Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
Curso	CS5/1 - Taxa de Evasão	Taxa de evasão
Curso	CS5/2 - Taxa de Retenção no Período	Taxa de retenção no período
Curso	CS5/3 - Permanência e Êxito	Permanência e êxito
Desempenho e satisfação profissional	CS7/1 - Taxa de Inserção Profissional	Taxa de inserção profissional
Desempenho e satisfação profissional	CS7/2 - Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação
Desempenho e satisfação profissional	CS7/3 - Índice de Satisfação do Egresso	Índice de satisfação do egresso
Desempenho e satisfação profissional	CS7/4 - Índice de Satisfação do Empregador	Índice de satisfação do empregador
Infraestrutura Física e Material	DO1/2 - Ações de Implementação	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
Infraestrutura Física e Material	IS1/2 - Recursos Audiovisuais	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS1/3 - Estrutura Específica para os Cursos	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/1 - Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/3 - Plano de Atualização e Manutenção em TIC	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/4 - Equipamentos Obsoletos e Avariados	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/2 - Estrutura Predial para Gestão	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/3 - Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/4 - Instalações Elétricas e Sanitárias	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/1 - Monitoria e Tutoria	Monitoria e tutoria
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/2 - Extensão e Tecnologias Sociais	Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/3 - Projetos de Pesquisa & Inovação	Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/4 - Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho	Satisfação do estudante e mundo do trabalho
Políticas de educação profissional e de inovação	CS1/1 - Aderência às Demandas Locais	Aderência às demandas locais
Políticas de educação profissional e de inovação	CS2/1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
Políticas de Educação profissional e de inovação	DO4/1 - Interação e Comunicação	Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
Serviços Tecnológicos	CS3/1 - Prestação de Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores
Serviços Tecnológicos	IS3/1 - Manutenção dos Laboratórios	Manutenção dos laboratórios
Transferência de Tecnologia	CS3/4 - Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
Transferência de Tecnologia	CS3/5 - Interação e Troca de Conhecimento	Atividades de interação e troca de conhecimento

FONTE: Chamamento Público nº 008/2017-SED e SYSCORE

Destaca-se que o referido contrato para utilização do *SYSCORE* foi suspenso pela AGR, a partir de **06/11/2018**, em decorrência do Decreto 9.376/19, que estabelece a necessidade de adoção de medidas para garantir a eficiência do gasto público, conforme noticiado a essa organização social no Ofício nº 1330/18-AGR, (Link SEI - 4693549).

Sendo assim, para o atingimento qualitativo relativo ao segundo semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do *GOOGLE DOCS*, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOs, para tanto, com a anuência do fornecedor *INFOQUALITY*, manteve-se

o *framework* disponibilizado em ambiente de demonstração do *SYSCORE* e, conseqüentemente, a mesma metodologia do BSC já utilizada para o relatório do primeiro semestre.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

TABELA 7 – AVALIAÇÃO – METAS QUALITATIVAS

DATA E HORA	3/13/2019 15:37:02	3/13/2019 15:54:39	3/14/2019 14:18:36
OS	CEGECON	CEGECON	CEGECON
ITEGO	GOIANDIRA AYRES DO COUTO	JERÔNIMO CARLOS DO PRADO	BASILEU FRANÇA
Endereço de e-mail	liandarizzo@hotmail.com	joelmac_teixeira@hotmail.com	loidebmsilva@gmail.com
Aderência às Demandas Locais	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Ocupação de Curso	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ensino, Pesquisa e Extensão	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Inserção Profissional	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Documentos Institucionais e Didáticos	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estratégia Curricular	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Prestação de Serviços Tecnológicos	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ambiente para Geração de Novos Negócios	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Empreendedorismo Inovador	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Transferência de Tecnologia	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Interação e Troca de Conhecimento	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Monitoria e Tutoria	1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Extensão e Tecnologias Sociais	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Projetos de Pesquisa & Inovação		2 - NÃO ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Evasão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Retenção no Período	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Permanência e Êxito	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Perfil Profissional de Conclusão	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Índice de Satisfação do Egresso	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Índice de Satisfação do Empregador	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ações de Implementação	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Formação/Tutuação Docente	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Experiência Docente	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Produção Docente	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Atuação do Coordenador de Curso	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Interação e Comunicação	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Material Didático-Pedagógico	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Recursos Audiovisuais	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Estrutura Específica para os Cursos	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Plano de Atualização e Manutenção em TIC	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Equipamentos Obsoletos e Avariados	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Manutenção dos Laboratórios	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estrutura Prefeital para Gestão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Estrutura Prefeital af Fins Pedagógicos	2 - NÃO ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Instalações Elétricas e Sanitárias	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Atuação dos Professores	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Participação em Fóruns Temáticos	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Custo por Aluno	1 - INEXISTENTE	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO

FONTE: SYSCORE

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas de 1 a 5 descritas na Tabela 8, foram readequadas na Tabela 8-A, com variação em centésimos, para fins de atendimento ao Anexo VI, alínea b, do Chamamento Público, cuja avaliação final foi demonstrada na Figura 2.

TABELA 8 – ESCALA DE METAS		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
1	Meta não atingida	0% - 20%
2	Meta atingida precariamente	21% - 40%
3	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
4	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
5	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

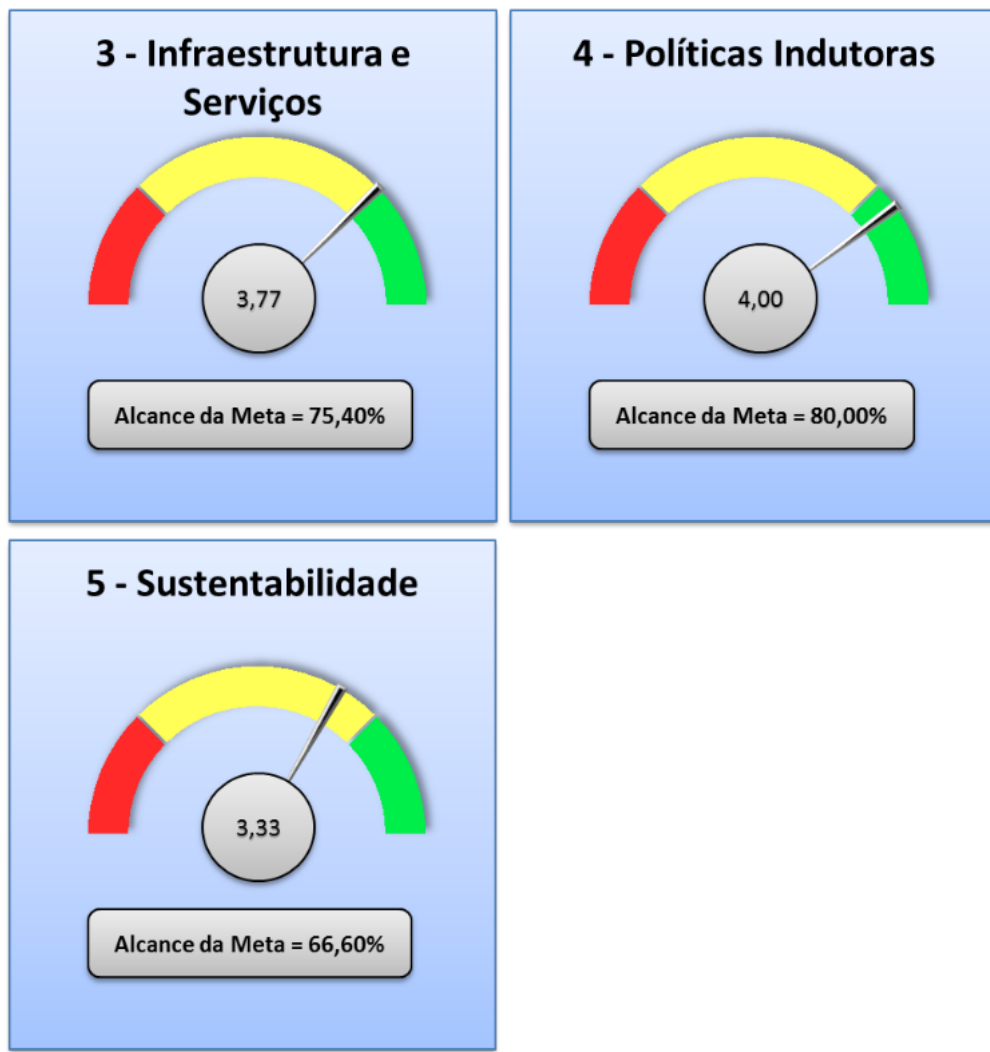
TABELA 8-A ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 2, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

FIGURA 2





Fonte: Avaliação da OS – Google Docs

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,96 correspondente a “Meta atingida satisfatoriamente” que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, têm-se:

- Compromisso com a sociedade – (escala e alcance da meta 3,98 - 79,60%)
- Desenvolvimento Organizacional – (escala e alcance da meta 4,33 - 86,60%)
- Infraestrutura e serviços – (escala e alcance da meta 3,77 - 75,40%)
- Políticas Indutoras – (escala e alcance da meta 4,0 - 80,00%)
- Sustentabilidade – (escala e alcance da meta 3,33 - 66,60%)

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, Anexo IV – Sistema de Pagamento e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados na Tabela 9:

TABELA 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 4 - CEGECON			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 19.551.643,00	R\$ 17.596.478,70	R\$ 1.466.373,23
2	R\$ 19.390.543,00	R\$ 17.451.488,70	R\$ 1.454.290,73
3	R\$ 20.564.079,00	R\$ 18.507.671,10	R\$ 1.542.305,93
4	R\$ 21.490.583,00	R\$ 19.341.524,70	R\$ 1.611.793,73

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016 - SED

7.2. Valores Repassados

TABELA 10 - RECURSOS TRANSFERIDOS			
MÊS DO CRÉDITO DO REPASSE	COMPETÊNCIA	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP
JANEIRO	NOV E DEZ/17	25/01/2018	R\$ 2.261.494,99
MARÇO	JAN/2018	16/03/2018	R\$ 1.293.715,01
ABRIL	FEV/2018	19/04/2018	R\$ 1.293.337,02
MAIO	MAR/2018	11/05/2018	R\$ 1.269.405,26
JUNHO	ABR/2018	15/06/2018	R\$ 1.281.570,33
		20/06/2018	R\$ 36.645,57
JULHO	MAI/18	12/07/2018	R\$ 1.283.922,30
AGOSTO	JUN/18	14/08/2018	R\$ 1.367.363,22
SETEMBRO	JUL/18	18/09/2018	R\$ 1.236.782,11
NOVEMBRO	AGO/SET/18	07/11/2018	R\$ 30.841,24
		08/11/2018	R\$ 4.867,54
			R\$ 452.535,82
			R\$ 35.333,40
DEZEMBRO	AGO/SET/18	12/11/2018	R\$ 986.006,28
		04/12/2018	R\$ 2.579,15
		04/12/2018	R\$ 64.773,80
		12/12/2018	R\$ 53.062,77
		19/12/2018	R\$ 1.019.020,57
TOTAL NO PERÍODO			R\$ 13.973.256,38

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Os recursos transferidos a OS em 2018, no montante de R\$ 13.973.256,38 (Tabela 10) é composto pelas **competências** de JANEIRO a SETEMBRO de 2018 (R\$ 11.711.761,39) acrescido por um saldo remanescente relativo às referências de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2017, no valor de R\$ 2.261.494,99.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2018, explicitados na Tabela 11, perfazem o total de R\$ 17.487.736,26, ou seja, a transferência foi a menor em R\$ 4.062.747,46 que representa 23,23% do valor previsto para o período em análise.

TABELA 11 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REF	REPASSE			PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = C-D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	
JAN/2018	R\$ 1.466.373,23	R\$ 172.658,22	R\$ 1.293.715,01	16/03/2018	R\$ 1.293.715,01	R\$ -
FEV/2018	R\$ 1.466.373,23	R\$ 173.036,21	R\$ 1.293.337,02	19/04/2018	R\$ 1.293.337,02	R\$ -
MAR/2018	R\$ 1.466.373,23	R\$ 196.967,97	R\$ 1.269.405,26	11/05/2018	R\$ 1.269.405,26	R\$ -
ABR/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 172.720,40	R\$ 1.281.570,33	15/06/2018	R\$ 1.318.215,90	R\$ 36.645,57
MAI/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 170.368,43	R\$ 1.283.922,30	12/07/2018	R\$ 1.283.922,30	R\$ -
JUN/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 86.927,51	R\$ 1.367.363,22	14/08/2018	R\$ 1.367.363,22	R\$ -
JUL/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 217.508,62	R\$ 1.236.782,11	18/09/2018	R\$ 1.236.782,11	R\$ -
AGO/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 130.811,85	R\$ 1.323.478,88	07/11/2018	R\$ 1.509.584,28	R\$ 186.105,40
SET/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 128.749,04	R\$ 1.325.541,69	08/11/2018	R\$ 1.139.436,29	R\$ 186.105,40
OUT/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 87.827,72	R\$ 1.366.463,01			R\$ 1.366.463,01
NOV/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 87.827,72	R\$ 1.366.463,01			R\$ 1.366.463,01
DEZ/2018	R\$ 1.454.290,73	R\$ 87.827,72	R\$ 1.366.463,01			R\$ 1.366.463,01
TOTAIS	R\$ 17.487.736,26	R\$ 1.713.231,41	R\$ 15.774.504,85		R\$ 11.711.761,39	R\$ 4.062.743,46

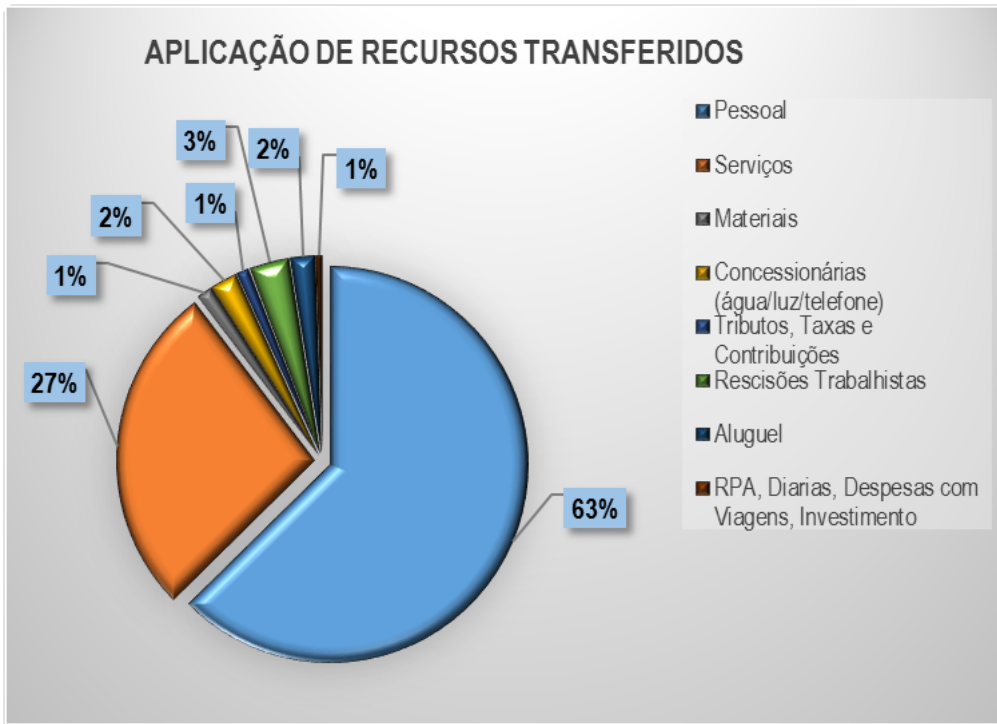
FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2018 totalizaram R\$ 14.136.642,41 constante no Anexo I – Demonstração do Fluxo de Caixa (link SEI - 7276845), demonstrado de forma sintética na Tabela 12 e gráfico Figura 03 - Gráfico dos Recursos Transferidos, a seguir:

TABELA 12 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 8.851.573,63	62,61%
Serviços	R\$ 3.823.635,37	27,05%
Materiais	R\$ 183.575,07	1,30%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 318.114,27	2,25%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 143.743,04	1,02%
Rescisões Trabalhistas	R\$ 459.186,61	3,25%
Aluguel	R\$ 287.386,14	2,03%
RPA, Diárias, Despesas com Viagens, Investimentos	R\$ 69.428,28	0,49%
TOTAL DE GASTOS	R\$ 14.136.642,41	100,00%

FONTE: Extrato, SIOFI e SIPEF

FIGURA 03:



Fonte: Extrato, SIOFI e SIPEF

Ao se comparar os gastos explicitados na Tabela 12 (R\$ 14.136.642,41) com os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto da Tabela 10 (R\$ 13.973.256,38) é preciso considerar ainda, o saldo bancário remanescente do exercício anterior, no valor de R\$ 706.687,51.

Ressalta-se que, conforme destacado na Tabela 10, e reproduzidos na Tabela 13, o montante de R\$ 590.930,95 foram vinculados para quitação de encargos incidentes sobre folha, em atraso. Deste modo, não consta na Demonstração de Fluxo de Caixa do CEGECON, uma vez que não tramitou em sua conta bancária, e sim tem como documento fiscal os DARFs quitados naquela ocasião, Anexo II, (link SEI 4764038).

TABELA 13 - RECURSOS TRANSFERIDOS				
MÊS DO CRÉDITO DO REPASSE	COMPETÊNCIA	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP	
NOVEMBRO	AGO/SET/18	07/11/2018	R\$ 30.841,24	
		08/11/2018	R\$ 4.867,54	
			R\$ 452.535,82	
			R\$ 35.333,40	
SUBTOTAL 1		R\$ 523.578,00		
DEZEMBRO		AGO/SET/18	04/12/2018	R\$ 2.579,15
	04/12/2018		R\$ 64.773,80	
	SUBTOTAL 2		R\$ 67.352,95	
TOTAL NO PERÍODO			R\$ 590.930,95	

Fonte: SIPEF

8. DA GESTÃO DE PESSOAS

8.1. Da equipe do ITEGO

A SEDI, neste contrato, indica o Diretor de cada ITEGO e este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional e tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SEDI.

Subsidiariamente, atua como representante da SEDI no ITEGO, tendo a responsabilidade de monitorar, fiscalizar e avaliar em âmbito local, a execução do contrato de gestão.

Compete a Organização Social proceder a contratação dos demais servidores que atuam nas respectivas unidades administradas, tendo como parâmetro as diretrizes exaradas em Regulamento de Contratação de Pessoal, devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

8.2. Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar (Tabela 14 e 14.1), verifica-se que os membros originais foram

substituídos, conforme registrado na ATA de 01/11/2018, permanecendo apenas o Diretor Técnico da formação original.

TABELA 14 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO - PROPOSTA TÉCNICA		
NOME	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
CLAUDIA HELOISA SCHMEISKE DA SILVA	DIRETOR EXECUTIVO	01/11/2018
LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/11/2018
RUBSON MARQUES RODRIGUES	DIRETOR TÉCNICO	Possui Vínculo
TABELA 14.1 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO - ATA DE 01/11/2018		
ALMERIO MARQUES LEAO	DIRETOR PRESIDENTE	Possui Vínculo
HELENA BEATRIZ DE MOURA BELLE	DIRETOR EXECUTIVO	Possui Vínculo em Ata
WILL MARQUES VITOR DE PAULA	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Possui Vínculo
HUMBERTO CESAR MACHADO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Possui Vínculo
RUBSON MARQUES RODRIGUES	DIRETOR TÉCNICO	Possui Vínculo

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED.

O Parceiro Privado disponibiliza ainda, uma “equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho”, conforme previsto no Chamamento Público, a qual responde tecnicamente pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução, listada na Tabela 15.

De acordo com o Chamamento Público, a equipe técnica e sua estrutura “deverá ser mantida ao longo do contrato” sendo a responsável pelo acompanhamento e execução do respectivo contrato, sendo esta composta por, no mínimo, um Coordenador Geral do projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador

Observa-se que a equipe de “Dirigentes da Organização Social” (Tabela 14) e “Equipe Técnica” (Tabela 15) ambas “pontuadas na Proposta Técnica por ocasião do chamamento público” foram constituídas pelos mesmos membros. Exceção se faz a Dr.^a Eliana Superti, apresentada apenas como coordenadora de ensino na citada equipe técnica.

TABELA 15 - EQUIPE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA (CHAMAMENTO PÚBLICO - ITEM C.2 (CAPACIDADE TÉCNICA))		
PROPOSTA TÉCNICA		
NOME	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
CLÁUDIA HELOISA SCHMEISKE DA SILVA	COORDENADOR GERAL	01/11/2018
RUBSON MARQUES RODRIGUES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	Possui vínculo
ELIANA SUPERTI	COORDENADORA DE ENSINO	01/11/2018
LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	01/11/2018

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Outrossim, verifica-se ampliação da Equipe Técnica inicial, em dois novos cargos (Tabela 16), sendo “Diretor Presidente” e “Superintendente Adm. e Financeiro”, o que, S.M.J, não possui aderência com as atribuições inerentes ao trabalho a ser desenvolvido pela “Equipe Técnica da Proposta”, estatuída nos termos do Anexo I do chamamento público, item C.2, e subitens 1.1 e 1.2, cujo fato foi diligenciado a Organização social via Link SEI (7140370) e encontra-se em fase de contraditório e ampla defesa.

TABELA 16 - EQUIPE TÉCNICA ATUAL - 31/12/2018		
NOME	CARGO	VÍNCULO
HELENA BEATRIZ DE MOURA BELLE	COORDENADOR GERAL DO PROJETO	SEM VÍNCULO
HUMBERTO CÉSAR MACHADO	COORDENADOR DE ENSINO	CLT
LEO FERNANDES ÁVILA	COORDENADOR DE DIT	CLT
RUBSON MARQUES RODRIGUES	SUPERINTENDENTE ADM. E FINANCEIRO DO PROJETO	CLT
ALMÉRIO MARQUES LEÃO	DIRETOR PRESIDENTE	CLT
MAURO CÉSAR BÓSIOS REIS	SUPERINTENDENTE ADM. E FINANCEIRO	CLT

FONTE: SIPEF (Anexos X e XI)

Observa-se que dos “dirigentes estatutários da Organização Social”, constantes na proposta técnica (Tabela 14), possuem vínculo empregatício (CLT) compoendo a “Equipe Técnica da Proposta” (Tabela 16), exceto o Senhor Luiz Alberto Rocha de Lira.

A prestação de contas mensal, possui relatórios específicos para a informação do quadro de “dirigentes da OS” (Anexo XI do SIPEF) e “Servidores Próprios da OS” (Anexo X), e o Chamamento Público em seu ANEXO V – Sistema de Despesas com Pessoal (Limites e Critérios), item 2 e item 9.11 do Contrato de Gestão, determinam que a “remuneração mensal dos cargos da diretoria, considerados conjuntamente não poderá ultrapassar o equivalente a 4% (quatro por cento dos repasses mensais realizados)”.

Nesse sentido, verificou-se que a dirigente Claudia Heloísa Schmeiske da Silva não está sendo informada como dirigente e sim na segunda modalidade, servidores próprios, apesar da denominação do cargo indicar tal atribuição nos respectivos Anexos citados.

Ainda, para fins de análise do referido percentual (limite 4%) será necessário proceder os ajustes com a inclusão da dirigente e recomposição dos valores totais mensais, implicando na extrapolação do limite em tela (Tabela 17), motivo de diligenciamento a Organização Social (Link SEI 7141364) que encontra-se em fase de contraditório e ampla defesa.

TABELA 17 - REMUNERAÇÃO CONJUNTA DOS DIRIGENTES												
(R\$)												
Descrição	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ANEXO XI (AJUSTADO)	31.000,00	40.000,00	40.000,00	56.200,00	58.000,00	58.000,00	58.480,00	57.798,67	71.232,00	55.232,00	72.958,34	65.658,82
Dirigente não considerado pela OS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.960,00	12.960,00	12.480,00	12.480,00	12.480,00	12.480,00	12.480,00	-
Ajuste	43.000,00	52.000,00	52.000,00	68.200,00	70.960,00	70.960,00	70.960,00	70.278,67	83.712,00	67.712,00	85.438,34	65.658,82
REPASSE	1.466.373,23	1.466.373,23	1.466.373,23	1.454.290,73	1.454.290,73	1.454.290,73	1.454.290,73	1.454.290,73	1.454.290,73	1.454.290,73	1.454.290,73	1.454.290,73
PERCENTUAL	2,93%	3,55%	3,55%	4,69%	4,88%	4,88%	4,88%	4,83%	5,76%	4,66%	5,87%	4,51%
Diferença limite 4%	0	0	0	-R\$ 10.028,37	-R\$ 12.788,37	-R\$ 12.788,37	-R\$ 12.788,37	-R\$ 12.107,04	-R\$ 25.540,37	-R\$ 9.540,37	-R\$ 27.266,71	-R\$ 7.487,19

FONTE: SIPEF - ANEXO X E XI

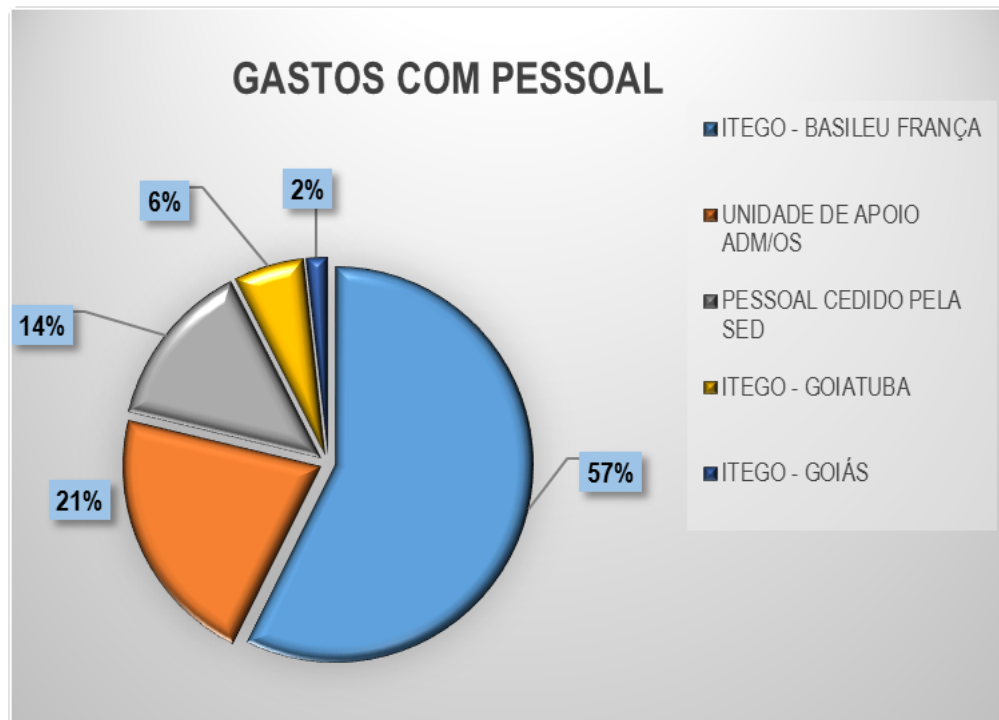
8.3. Dos Gastos com Pessoal

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 11.854.564,51 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados na Tabela 18 e Figura 4.

TABELA 18 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
ITEGO - BASILEU FRANÇA	R\$ 6.797.603,54	57%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 2.539.197,91	21%
PESSOAL CEDIDO PELA SED	R\$ 1.627.625,57	14%
ITEGO - GOIATUBA	R\$ 684.780,91	6%
ITEGO - GOIÁS	R\$ 205.356,58	2%
TOTAL	R\$ 11.854.564,51	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento/SIPEF (Registro 0500)

FIGURA 4



Fonte: Folha de Pagamento/ SIPEF (Registro 0500)

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 17.487.783,36, expresso na Tabela 11, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 11.854.564,51 (Tabela 18), obtém-se o percentual de 67,78% de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, dentro do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Quanto ao “Quadro de Colaboradores” aprovado pelo seu Conselho de Administração, organizado na forma de “Planos de Cargos e Salários” a ser praticado pela Organização Social, restou prejudicada a análise de possíveis distorções, em face da ausência do relatório conclusivo da comissão constituída especialmente para este fim, por recomendação desta Comissão, em atendimento ao previsto no item 9.12 do Contrato de Gestão.

9. CONCLUSÃO

Em atendimento ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CACGOS), constituída pela Portaria nº 259/2019-SEDI (Link SEI 7069716), examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social e a documentação disponibilizada pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GABGCFT), consolidando as informações, que culminaram neste Relatório Conclusivo (Relatório Final nº 001/2019-CACGOS), contendo os resultados atingidos com a execução desse Contrato (Metas).

Neste contexto, nos termos relatados no item 6 do presente relatório, a OS obteve o resultado de **87,61%** relativo a META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (94,79% - matrículas) e a eficiência (80,42% - horas), cujo patamar consiste em "**Meta Atingida Totalmente**", de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidade, Anexo VI do Chamamento Público (realização de 85% a 100%).

De modo similar, no tocante as metas qualitativas (Compromisso com a sociedade, Desenvolvimento Organizacional, Infraestrutura e serviços, Políticas Indutoras e Sustentabilidade, essa entidade obteve o percentual de **79,99%** que corresponde a "**Meta atingida satisfatoriamente**" (variação entre 61% - 80%).

Observa-se que, o Contrato de Gestão estabelecido com o CEGECON está em fase final de celebração de Termo Aditivo (link SEI nº 201914304001072), com vistas a redução de 20% (vinte) dos valores a serem repassados a título de duodécimos (economicidade), inclusão de novos ITEGOS criados em Lei e não contemplados nesse Chamamento, por meio do remanejamento de vagas dentro da regional (sem acréscimo financeiro), bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, também via remanejamento de vagas, para atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE), na meta que visa triplicar a oferta do ensino técnico.

Ratifica-se a recomendação anterior relativa a necessidade de inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da Execução da Parceria, a aplicação de "ajustes de remuneração" quando for verificado o não cumprimento de metas, ou ainda metas ofertadas de forma divergente ao pactuado.

Por fim, cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS, ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional Tecnológica do Estado. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

10. ANEXOS

ANEXO I - Demonstração de Fluxo de Caixa - Link SEI - 7276845.

ANEXO II - DARFs - Link SEI - 4764038

GOIANIA, 15 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7235019** e o código CRC **B4E20E00**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304002133



SEI 7235019